



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 783/2010

Boa Vista-RR, 04 de novembro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Alterar o período de férias dos servidores, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	De	Para	Exercício
Luiz Araújo de Lira	08 a 27/11/2010	03 a 22/01/2011	2009
	03/01 a 01/02/2011	24/01 a 22/02/2011	2010
Maria do Perpetuo Socorro Pereira Silva	03 a 12/11/2010	08 a 18/03/2011	

II – Determinar que a Diretoria de Gestão Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista - RR, 04 de novembro de 2010.

JOZILENE DE SOUZA
Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria